



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO Nº 024/2015/AG-UFAL

Unidade Auditada: **ICS – Instituto de Ciências Sociais**
Exercício: **2015**
Processo: **23065.021411-2015-74**
Executora: **Auditoria Geral**
Técnicos de Auditoria Responsáveis:
ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES
JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR
MARIANA MELO DE ALMEIDA
MARCIO BOMFIM DE ARAUJO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação da Portaria Nº 022/AG/UFAL/2015, de 23 de outubro do corrente ano, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG008/2015 – ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE OFERTA ACADÊMICA - apresentamos o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

1. INTRODUÇÃO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

A Portaria Nº 022/AG/UFAL/2015 trata de designar os membros de auditoria que este relatório subscreve para a execução da atividade de auditoria prevista no PAINT 2005 sob o Código de Ação Global AG008/2015.

A Ação Global AG008/2015 refere-se à atividade de auditoria interna que consiste no acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL. O objetivo do cumprimento da presente atividade é realizar a confrontação entre as atividades programadas pela UFAL e a efetivamente realizada, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas “*in loco*” conforme programação ofertada pela unidade acadêmica auditada. Visa-se também fortalecer as ações de acompanhamento que fortalecem o cumprimento dos programas e projetos acadêmicos que são definidos pelas respectivas unidades

2. ESCOPO DO TRABALHO

Face a paralisação das atividades por conta do movimento grevista a que foi submetido a Universidade Federal de Alagoas, no período de 26/05/2015 à 13/10/2015, o escopo para realização da presente atividade de auditoria foi reduzido a dois cursos do Campus A. C. Simões, em Maceió/AL. O período de greve fez cessar as atividades em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, incluindo a Auditoria Geral. Quando do retorno das atividades, restou cerca de 02 (dois) meses até o término do ano para que esta unidade de auditoria interna realizasse várias atividades previstas no PAINT 2015, motivo pelo qual reduziu-se o escopo da presente atividade, previsto inicialmente para ser executado em 7 cursos para as análises feitas no Campus de Maceió.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Os trabalhos foram realizados tendo como escopo as atividades acadêmicas do curso de Enfermagem e de Ciências Sociais, com visitas *in loco* realizadas no período de 04/11/2015 à 13/11/2015.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Diante da previsão de execução de atividade de acompanhamento de oferta acadêmica, esta Auditoria Geral realizou trabalhos de análise do cumprimento da oferta acadêmica procedendo com a escolha, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), dos cursos de graduação a serem auditados, utilizando-se como critério o fato do curso de graduação não ter sido objeto de auditoria nos últimos três anos.

Sendo assim, foram escolhidos os cursos de Enfermagem da Escola de Enfermagem (EENFAR) e de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais (ICS), ambas unidades acadêmicas localizadas no Campus A. C. Simões em Maceió/AL restando consignado no presente relatório apenas os resultados oriundos da avaliação da oferta acadêmica do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

A atividade de auditoria realizada teve como objetivo averiguar a adequação e cumprimento da oferta acadêmica dos cursos daquele Instituto, analisando a aderência dos controles internos da unidade auditada aos preceitos de legalidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para fins de consolidação dos trabalhos realizados, os relatórios finais foram divididos por unidade acadêmica auditada, sendo o presente referente à oferta acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências Sociais – ICS.

Após a escolha dos cursos a serem auditados, esta auditoria interna expediu o Memorando nº. 33/2015/AG-UFAL, à Direção do ICS, dando ciência do início dos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

trabalhos e solicitando daquela Direção a disponibilização do quadro de oferta acadêmica do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

Uma vez comunicada à Direção do ICS acerca da realização da atividade de auditoria, a equipe de técnicos então programou e executou as visitas *in loco* que foram realizadas no dia/hora em que estavam registradas as ofertas das disciplinas do Curso de Ciências Sociais auditado no ICS.

Conforme se pode verificar da planilha constante deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas salas de aulas do Curso de Ciências Sociais no período de 04 à 13/11/2015.

Após a realização das visitas *in loco*, a equipe de auditoria expediu as Solicitação de Auditoria Nº 102/2015/AG-UFAL solicitando do ICS esclarecimentos acerca das constatações onde foram registradas ausência de atividades acadêmicas.

A Direção do ICS então remeteu à esta Auditoria Geral memorando S/N, prestando os esclarecimentos referentes às constatações registradas em decorrência das visitas *in loco*. Ainda, o ICS comunicou à esta equipe de auditoria que determinados docentes, cujas atividades acadêmicas constam como não realizadas na Solicitação de Auditoria Nº 102/2015/AG-UFAL, são disponibilizados por outras unidades acadêmicas, motivo pelo qual a Direção do ICS sugeriu que fossem solicitadas informações à unidades acadêmicas de origem de tais professores.

Sendo assim, essa equipe de auditoria expediu as seguintes Solicitações de Auditoria:

SA Nº 105/2015/AG-UFAL – dirigida ao ICHCA - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

SA Nº 106/2015/AG-UFAL – dirigida à FALE - Faculdade de Letras

SA Nº 107/2015/AG-UFAL – dirigida ao IC - Instituto de Computação

O ICHCA até a data de confecção do presente relatório não expediu manifestação à Solicitação de Auditoria Nº 105/2015/AG-UFAL, restando pois prejudicada a avaliação por esta unidade de auditoria interna acerca da oferta acadêmica cujo(s) docente(s) são disponibilizados pelo ICHCA para o Curso de Ciências Sociais do ICS.

A FALE, por meio de email enviado a Auditoria Geral, apresentou manifestações à Solicitação de Auditoria Nº 106/2015/AG-UFAL.

Por fim, o IC apresentou resposta por meio físico, apresentando as devidas manifestações à Solicitação de Auditoria Nº 107/2015/AG-UFAL.

Colhidas todas as informações e documentos necessários ao competente exame, a equipe técnica de auditoria responsável pela execução da atividade passou a consolidar as constatações e suas consequentes recomendações, tudo consignado no relatório que ora se apresenta.

4. RESULTADOS DOS EXAMES

Inicialmente, se faz necessário registrar que a Unidade Acadêmica auditada prontamente respondeu à todas as Solicitações de Auditoria expedidas pela equipe técnica de auditores, fornecendo, sempre dentro do prazo estabelecido, as informações necessárias, dentre elas os quadros de ofertas acadêmicas.

As constatações abaixo referem-se aos registros de ausência de atividade acadêmica averiguadas no período de visitas (04/11/2015 à 13/11/2015), os quais foram



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

objeto de manifestação da Unidade Acadêmica, com a posterior análise desta unidade de auditoria interna.

Item de Constatação: **001**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 05/11/2015 (quinta-feira) às 15:35h da disciplina CSOB218-ANTROPOLOGIA DO CORPO E DA SAÚDE na sala 05/ICS.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina CSOB218-ANTROPOLOGIA DO CORPO E DA SAÚDE na sala 05/ICS.– 1º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *No dia 05/11/2015, as atividades acadêmicas da disciplina de Antropologia do Corpo e da Saúde, sob minha responsabilidade, foram para o Auditório do ICHCA, onde aconteceria a primeira aula inaugural do mestrado em Antropologia Social da UFAL. A palestra proferida pela professora Cornélia Eckert (UFRGS), tratou de um tema de interesse para o programa de disciplina de Antropologia do Corpo e da Saúde, qual seja a discussão sobre memória e identidade narrativa. O conteúdo referente à aula prevista para o dia 05/11/2015, qual seja, a discussão sobre o tema da saúde dos povos indígenas foi resposta no dia 23/11/2015, conforme lista de frequência apresentada em anexo.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo das respostas das Solicitações de Auditoria Nº 102/2015/AG-UFAL, no qual o docente da disciplina apresentou a justificativa quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **002**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 06/11/2015 (sexta-feira) às 16:00h da disciplina CSOB165-INTRODUÇÃO À FILOSOFIA na sala 1/ICS – 1º Período.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina CSOB165-INTRODUÇÃO À FILOSOFIA na sala 1/ICS – 1º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Não houve resposta à Solicitação de Auditoria Nº105/2015/AG-UFAL.*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Análise da auditoria interna: Análise prejudicada haja vista a ausência de esclarecimentos que deveriam ter sido prestados pelo ICHCA, unidade acadêmica de origem do docente da disciplina.

Recomendação 001: Que o Gabinete do Reitor dê ciência ao ICHCA da necessidade de apresentação de esclarecimentos e atendimento das demandas originadas da Auditoria Geral, contribuindo assim com o fortalecimento da gestão.

Item de Constatação: **003**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 06/11/2015 (sexta-feira) às 16:00h da disciplina CSOB180 - PESQUISA QUANTITATIVA na sala 4/ICS – 4º Período.**

Solicitação de esclarecimento: Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina CSOB180-PESQUISA QUANTITATIVA na sala 4/ICS – 4º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

Manifestação do Gestor: Informo que as aulas marcadas para a referida data e local foram ministradas no dia 05.11.2015 e compôs uma atividade intensiva de recuperação e revisão da disciplina. Precisamente, os alunos que não alcançaram média suficiente para aprovação passaram a frequentar um mini curso ministrados nas terças e quartas feiras no período de 04 a 19.11.2015, das 15h as 17h, com conteúdo semelhante ao examinado na disciplina. Na oportunidade, foram realizadas atividades específicas para recuperação de notas garantindo assim o direito de reavaliação e prova final dos alunos.

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo das respostas das Solicitações de Auditoria Nº 102//2015/AG-UFAL, no qual o docente da disciplina apresentou a justificativa quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **004**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 06/11/2015 (sexta-feira) às 17:32h da disciplina CSOB171 – HISTÓRIA DE ALAGOAS na sala 2/ICS – 2º Período.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina CSOB171 – HISTÓRIA DE ALAGOAS na sala 2/ICS – 2º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Manifestação do Gestor: Não houve resposta à Solicitação de Auditoria Nº 105/2015/AG-UFAL.

Análise prejudicada haja vista a ausência de esclarecimentos que deveriam ter sido prestados pelo ICHCA, unidade acadêmica de origem do docente da disciplina.

Recomendação 002: Que o Gabinete do Reitor dê ciência ao ICHCA da necessidade de apresentação de esclarecimentos e atendimento das demandas originadas da Auditoria Geral, contribuindo assim com o fortalecimento da gestão.

Item de Constatação: **005**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 06/11/2015 (sexta-feira) às 17:32h da disciplina CSOB180 - PESQUISA QUANTITATIVA na sala 4/ICS – 3º Período.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina CSOB180 - PESQUISA QUANTITATIVA na sala 4/ICS – 3º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informo que as aulas marcadas para a referida data e local foram ministradas no dia 05.11.2015 e compôs uma atividade intensiva de recuperação e revisão da disciplina. Precisamente, os alunos que não alcançaram média suficiente para aprovação passaram a frequentar minicursos ministrados nas terças e quartas feiras no período de 04 a 19.11.2015, das 15h às 17h, com conteúdo semelhante ao examinado na disciplina. Na oportunidade, foram realizadas atividades específicas para recuperação de notas garantindo assim o direito de reavaliação e prova final dos alunos.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo das respostas das Solicitações de Auditoria Nº 102/2015/AG-UFAL, no qual o docente da disciplina apresentou a justificativa quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **006**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 10/11/2015 (terça-feira) às 15:23h da disciplina CSOB162-LEIT. E PRODUÇÃO DE TEXTO na sala 1/ICS – 1º Período.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina CSOB162-LEIT. E PRODUÇÃO DE TEXTO na sala 1/ICS – 1º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Manifestação do Gestor: Neste dia e horário, iniciei a aplicação da AB2 com os alunos da disciplina *Leitura e Produção de texto – CSO162*, deixando a professora voluntária *Karolyne Kaya Maria Amorim Moura* concluindo a avaliação, iniciada às 13:30h e concluída às 15:10h, dirigindo-me à Faculdade de Letras – FALE para participar do XXV Encontro de Iniciação Científica da UFAL com apresentação de orientandos no PIBIC.

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo das respostas da Solicitação de Auditoria N° 106/2015/AG-UFAL, no qual o docente da disciplina apresentou a justificativa quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **007**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 10/11/2015 (terça-feira) às 15:23h da disciplina COSB175-INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA na sala 3/ICS – 3º Período.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina COSB175-INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA na sala 3/ICS – 3º Período, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: A aula correspondente à disciplina *Introdução à Estatística* realizada no dia 10.11.2015 teve início, como habitual, às 13:30h. Entretanto, como houve o comparecimento de apenas um (1) aluno, conforme ata em anexo, foi passado conteúdo e feita a orientação do projeto solicitado na disciplina. Desta forma, após a realização das atividades, a referida disciplina terminou às 15h.

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo das respostas da Solicitação de Auditoria N° 107/2015/AG-UFAL, no qual o docente da disciplina apresentou a justificativa quando ao fato constatado.

5. CONCLUSÃO

Tendo como base a avaliação dos documentos colhidos (planilhas de ofertas acadêmicas dos cursos auditados e respostas às solicitações de auditoria expedidas), das visitas *in loco* realizadas no ICS, a equipe técnica desta Unidade de Auditoria Interna constatou o regular cumprimento da oferta acadêmica nas atividades em sala de aula do Curso de Graduação em Ciências Sociais do ICS, com ressalvas, sugerindo o atendimento das recomendações registradas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

6. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se o presente Relatório ao Auditor Geral, para os procedimentos pertinentes no estrito cumprimento da legislação legal, sugerindo-se a remessa de cópia integral do presente Relatório ser remetido para a Instituto de Ciências Sociais – ICS, à Faculdade de Letras – FALE, Instituto de Computação – IC e Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA.

Maceió/AL, 07 de dezembro de 2015.

ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES
Auditor

MARCIO BOMFIM DE ARAÚJO
Contador

JUVENAL DIAS DE SOUVA JUNIOR
Auditor

MARIANA MELO DE ALMEIDA
Administradora

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
Coordenador PAINT 2015